



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
DEPARTAMENTO DE ANTROPOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
CEP 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC
TELEFONE (48) 3721-4131
ppgas.posgrad.ufsc.br / ppgas@contato.ufsc.br

1

2 **ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DE CURSO DO PROGRAMA DE**
3 **PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

4

5 **Ata 5ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso do**
6 **PPGAS, realizada no dia 19 de agosto de 2020, às 15:30h,**
7 **por videoconferência na plataforma Jitsi.**

8

9 Aos dezenove dias do mês de agosto de dois mil e vinte, na sala de reunião da plataforma de
10 conferência remota Jitsi Meet, reuniu-se, em caráter ordinário, o Colegiado de Curso de Pós-
11 Graduação em Antropologia Social (PPGAS) da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC),
12 com a presença do professor Jeremy Paul Jean Loup Deturche, Coordenador do PPGAS, e da
13 professora Viviane Vedana, Subcoordenadora, e dos **professores credenciados no PPGAS:** Edviges
14 Marta Ioris, Evelyn Martina Schuler Zea, Ilka Boaventura Leite, Carmen Silvia de Moraes Rial,
15 Bruno Reinhardt, Rafael Victorino Devos, Vânia Zikan Cardoso, Antonella Maria Imperatriz
16 Tassinari, José Antônio Kelly Luciani, Flávia Medeiros, Letícia Maria Costa da Nóbrega Cesarino,
17 Alinne de Lima Bonetti, Sônia Weidner Maluf, Gabriel Coutinho Barbosa, Scott Corell Head, Miriam
18 Pillar Grossi. Estiveram presentes as **representantes discentes**, Lúnia Costa Dias e Bianca
19 Hammerschmidt. **Informes:** O Coordenador dá início a reunião perguntando se alguém tem informes.
20 e anuncia que tem vários informes, adiantando também que tem um ponto de pauta para inclusão.
21 Ninguém tem informes para dar e o professor prossegue explicando sobre a inclusão de ponto na
22 pauta, ressaltando que é por precaução, uma vez que já havia solicitado esclarecimento à PROPG
23 sobre o assunto. Prossegue então com os informes, começando com a informação de que haverá
24 possibilidade de extensão de bolsas FAPESC, explicando os requisitos e procedimentos para fazer a
25 solicitação, que deverá ser feita entre outubro e dezembro de 2021, antes do término das bolsas atuais.
26 Segue informando sobre a RBA, que comunicou que aumentou o número máximo de trabalhos
27 aprovados em GTs, que passou de 14 para 21, e pede para os alunos ficarem atentos quanto ao
28 recebimento de cartas de aceite. Inclusive sobre os pedidos de auxílio a evento, reforça que o PPGAS
29 não terá como pagar adesão a RBA, somente reembolsar posteriormente a inscrição para participar
30 do evento, e por não saber quanto terá disponível para essa rubrica aceitará os pedidos com um valor
31 mínimo que será modificado no momento da efetivação do reembolso. Para o reembolso será
32 necessário o certificado de participação e somente poderá ser aceito quem irá apresentar trabalho,
33 devendo o pedido ser feito imperativamente até 31 de agosto. O terceiro informe é um resumo breve
34 da assembleia da ANPOCS, mais especificamente sobre o problema do pagamento da anuidade. O
35 coordenador explica mais detalhes e informa que o Departamento de Antropologia pagou a anuidade,
36 mas não levantou possibilidade sobre posterior ressarcimento por parte do PPGAS. Dia 31 haverá
37 inscrição para o concurso de dissertações e teses ANPOCS, que também demandará pagamento, mas
38 que poderá ser feito via recursos PROAP. Na assembleia também houve apresentação da professora
39 Miriam Grossi sobre sua parceria com a Fundação Ford para trazer recursos importantes a partir de
40 2021 e 2022, na organização de eventos e pesquisas. Anuncia que haverá o 44º encontro da Anpocs,
41 que acontecerá em dezembro, e está com inscrições com desconto. Prossegue com o último informe,
42 que é sobre o curso de especialização em antropologia da FUNAI, que tem o intuito de autorizar
43 missionários no contato com as populações indígenas e consolidar o projeto político desse novo

44 governo na direção da FUNAI. A professora Sônia Maluf levanta a necessidade de resposta ao
45 lançamento desse curso, que concede um certificado dado pela Polícia Federal, constituindo-se como
46 um curso para formação de contra-laudistas, e sugere que haja mobilização de diversas instituições
47 para manifestarem contrariedade a realização do curso, como a ABA, ANPOCS, SBPC, APIB,
48 também as coordenações e departamentos de graduação e pós em antropologia, e eventualmente até
49 a OAB. A professora Vânia sugere também que o Fórum de Coordenadores da Pós-Graduação pode
50 ser essa voz coletiva. Os professores salientam que não há competência dessa proposta em criar um
51 curso de antropologia quando já existem muitos no país, que formam pessoas habilitadas a
52 produzirem laudos etc. Também ressaltam o caráter inoportuno e oportunista do grupo responsável
53 pelo curso, já conhecido por sistematicamente quebrar as orientações éticas da ABA e da profissão.
54 Os professores continuam discutindo sobre essa situação e pensando formas de manifestação viáveis.
55 A professora Sônia elenca pontos para um documento/nota: 1) Existem já cursos consolidados de
56 antropologia no Brasil, em todos os níveis de formação, que formam antropólogos habilitados a
57 produzir laudos 2) Grupo já conhecido pela sistemática quebra do código de ética da profissão 3)
58 Questões metodológicas sobre a competência para abertura de um curso de antropologia, respeito às
59 instâncias e à validação por pares dentro do campo e da área de ensino e pesquisa também são
60 pontuadas. Ao que a professora Vânia sugere já enviarem um esboço desses pontos para o Fórum. A
61 discente Lúnia anuncia um informe sobre os desdobramentos da assembleia dos estudantes,
62 explicando que haverá eleição para representação discente. O professor Jeremy e a professora Vânia
63 agradecem as alunas pelo trabalho feito como representantes discentes. **Inclusão de pauta:** Trata-se
64 da inclusão do pedido de entrega de trabalho de conclusão de curso fora do prazo à BU de Sandra
65 Tanhote, que não foi contemplada pelo adicional de extensão de prazo automático no CAPG. O
66 coordenador ressalta que está esperando resposta da PROPG para saber o que aconteceu e se será
67 necessário solicitar entrega fora do prazo, porém por via das dúvidas achava melhor passar logo a
68 decisão em colegiado. A inclusão é aprovada por unanimidade, e logo após o Coordenador sugere que
69 seja dado o prazo até 11 de setembro para que a aluna entregue o trabalho. Coloca para votação, que
70 é aprovado com unanimidade. **1. Apreciação da ata da reunião passada:** O professor Jeremy, que
71 havia encaminhado a ata antes para os professores, pergunta se alguém tem alguma observação sobre
72 o documento. Ninguém tem observações. Coloca para votação a sua aprovação, e a ata é aprovada
73 por unanimidade. **2. Pareceres da Comissão Pedagógica e Pandêmica de Acompanhamento:** Em
74 seguida o professor passa a palavra para a professora Viviane, atual subcoordenadora, que prossegue
75 apresentando o parecer da comissão sobre os planos de ensino reformulados para o ensino remoto, e
76 a proposta de novo calendário. A comissão está composta pelas docentes Edviges Ioris, Vânia
77 Cardoso e Viviane Vedana, e pelos discentes Fernanda Godinho (mestrado turma 2020), Lino Gabriel
78 Nascimento (doutorado turma 2019) e Viviane Vasconcelos (doutorado turma 2020), e se reuniu no
79 dia 19 de agosto pela manhã, procedendo à análise de 6 planos de ensino enviados (das disciplinas:
80 ANT 3153002 Antropologia da Arte; ANT 3001 História da Antropologia; ANT 3114 Antropologia
81 Simbólica; ANT 510165 Tópicos especiais em antropologia IV – Antropologias Mundiais; ANT
82 410076 Sociedade e Meio Ambiente; e ANT 4102004 Seminários Avançados em Teoria
83 Antropológica), dos 7 planos existentes para o semestre 2020.1. **2.1. Planos de ensino:** A análise dos
84 planos de ensino respeitou os requisitos da PROPG sobre o ensino remoto emergencial, e girou em
85 torno de aspectos formais que devem estar explícitos em cada plano, no que se refere a explicitação
86 das atividades a serem realizadas pelos alunos, e a presença. O parecer sugere que os planos de ensino
87 analisados sejam aprovados, após realizarem as seguintes adaptações: “1. Acrescentar que o plano foi
88 alterado devido a pandemia do Coronavírus: “plano de ensino adaptado, em caráter excepcional e
89 transitório, para substituição de atividades presenciais por atividades remotas, assíncronas e
90 síncronas, enquanto durar a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, em atenção à Portaria MEC
91 344, de 16 de junho de 2020 e Resolução 140/2020/Cun”; 2. Acrescentar texto sobre direitos autorais
92 e direitos de imagem no que se refere a gravação das aulas síncronas: “os encontros poderão ser
93 gravados, porém sua deverá obedecer aos direitos de imagem, a concordância previa de todos os
94 participantes e a sua não difusão fora do quadro dessa disciplina (sendo vedado sua disponibilidade
95 em outros ambiente e para um público além dos alunos regularmente matriculados)””; 3. Especificar

96 como será o funcionamento do curso, com horário e duração das aulas síncronas, seja web
97 conferência, seja chat para debates; 4. Especificar, na metodologia do plano de ensino, quais as
98 atividades assíncronas com atuação de docente, para além da postagem de material PDF ou links
99 externos (que já é comum nos momentos de aulas presenciais). Indicar qual será o acompanhamento
100 do docente aos alunos nas aulas assíncronas, seja através do uso de fórum de debates, de guia ou
101 orientação de leituras (ex. áudio; questionários, PowerPoint, perguntas comentadas) de caráter mais
102 expositivo e que auxilie na compreensão do material disponibilizado. Este item responde diretamente
103 a demanda dos discentes; 5. Sugere-se que as apresentações de seminários possam ser também
104 enviadas pelos alunos de forma assíncrona, como a gravação de vídeos ou áudios para apresentação,
105 garantido que a atividade seja realizada em caso de problemas de conexão; 6. Especificar o critério
106 de presença, que foi uma das maiores demandas dos estudantes, ou seja, apresentar de forma mais
107 evidente o que compõe a presença na disciplina como um todo. Importante também explicitar a
108 possibilidade de negociação sobre a presença nas aulas síncronas e computo da participação da aula
109 assíncrona, conforme modelo abaixo: PRESENÇA: O/a estudante deve ter, ao final do semestre, 75%
110 de participação na disciplina. O cálculo dessa percentagem será feito da seguinte forma: Atividades
111 assíncronas: Os(as) estudantes devem visualizar pelo menos x% das páginas de atividades
112 assíncronas; Visualização ou Download de textos: Os(as) estudantes devem visualizar ou baixar pelo
113 menos x% dos textos disponíveis em pdf; Participação das aulas síncronas: Os(as) estudantes devem
114 participar de pelo menos x% das aulas por videoconferência. Na impossibilidade desse acesso regular,
115 devem notificar a professora para que seja feito outro arranjo de frequência. A frequência é por auto
116 atribuição.” Após a explanação pela professora Viviane, o parecer sobre os planos de ensino junto
117 com suas recomendações é colocado para votação, e em seguida aprovado por unanimidade. Os
118 planos de ensino devem ser adequados segundo as recomendações do parecer, e enviados à Secretaria
119 para publicação no site antes do período de matrícula no começo do semestre. A comissão definiu o
120 plano de ensino da professora Edviges como o modelo a ser seguido, pois está adequado às
121 recomendações da comissão. A professora Ilka justifica o não envio de seu plano de ensino,
122 ressaltando que será feito oportunamente quando o plano for concluído junto do outro professor, que
123 participará da disciplina no quadro de seu estágio pós-graduação no PPGAS. **2.2. Proposta de**
124 **Calendário PPGAS para 2020/1:** A professora Viviane prossegue apresentando a proposta de
125 calendário do PPGAS 2020/2021, explicando que ele parte do que foi estabelecido no powerpoint da
126 PROPG sobre o calendário da pós-graduação e das informações atualizadas posteriormente em
127 reuniões. Essa proposta contempla a necessidade de ajustes de matrícula (inclusão e exclusão de
128 disciplinas), e demanda para avaliação da reformulação de planos de ensino para a modalidade remota
129 emergencial. Propõe as seguintes datas para o calendário: Semestre 2020.1 com início em 31 de
130 agosto de 2020 e fim em 27 de novembro de 2020, fechando 14 semanas, considerando uma semana
131 de aula no início de 2020 e férias de 28 de novembro a 06 de dezembro (1 semana), prevendo formas
132 alternativas de avaliação processual ao longo do semestre. Semestre 2020.2 com início em 07 de
133 dezembro de 2020 e fim em 18 de dezembro de 2020, com 02 semanas de aula do segundo semestre,
134 e férias de 19 de dezembro a 31 de janeiro (conforme planilha PROPG – 1 mês), necessitando pensar
135 data de entrega das avaliações e calendário de defesas. Retomada do segundo semestre 2020.2 com
136 início em 01 de fevereiro de 2021 e fim em 23 de abril de 2021, com 12 semanas de aula do segundo
137 semestre + 02 de dezembro, fechando 14 semanas. Com férias de 24 de abril a 02 de maio (1 semana),
138 necessitando pensar em avaliações e prazos de defesa. Semestre 2021.1 com início em 03 de maio de
139 2021 e fim em 13 de agosto de 2021, contando 15 semanas de aula, e férias de 14 de agosto a 29 de
140 agosto (2 semanas). Semestre 2021.2 com início em 30 de agosto de 2021 e fim: 10 de dezembro de
141 2021, contando 15 semanas de aula. A professora Vânia destaca que ainda não saiu o calendário geral
142 da UFSC para 2021, então pode ser que seja preciso mexer mais uma vez nessa proposta, ressalta
143 também que pode haver problemas na conciliação dos calendários da pós e da graduação. Viviane
144 ressalta que a proposta serve para orientar os fluxos do PPGAS e ter uma perspectiva para 2021, visto
145 que ainda depende do calendário da UFSC. O professor Jeremy coloca a proposta para votação, que
146 em seguida é aprovada por unanimidade. A discente Bianca pergunta se o programa irá enviar
147 informações sobre os prazos de qualificação e entrega de documentos a serem apreciados pela

148 comissão de Ensino, como estágio de docência, equivalências, etc, pois esta questão que tem
149 aparecido nas Assembleias Discentes. A secretaria enviou um e-mail repassando algumas portarias da
150 UFSC, mas existiam dúvidas. O professor Jeremy prossegue falando sobre os prazos de qualificação
151 e proficiência para as turmas 2020, e compartilha o Ofício Circular 39 da PROPG, explicando que
152 não estão suspensos, mas que o prazo para entrega final foi ampliado para um ano e cinco meses a
153 partir da matrícula e no caso da proficiência. Os prazos de qualificação são somente acrescidos de
154 150 dias. Inclusive o DLLE está fazendo as provas de proficiência de forma remota. Explica que a
155 partir de agora, com a proposta de novo calendário aprovada, o trabalho vai ser na direção de organizar
156 e readequar os prazos. Os professores discutem qual comissão poderá se reunir e auxiliar nessa tarefa,
157 e escolhem a Comissão Pedagógica e Pandêmica de Acompanhamento. A discente Bianca avisa que
158 o discente Igor Rodrigues se dispôs a participar nesse processo, ele poderá acompanhar as discussões
159 da comissão. O coordenador prossegue dando início a discussão do próximo ponto de pauta. **3.**
160 **Apreciação das minutas dos editais de seleção de Mestrado e Doutorado:** O professor Rafael
161 Devos, presidente da comissão de seleção de Doutorado, inicia explicando sobre o processo de
162 elaboração das minutas dos editais de Doutorado e Mestrado, que terão todas as fases de seleção dos
163 editais ocorrerão remotamente, em razão da suspensão das atividades presenciais na UFSC mediante
164 a pandemia do novo coronavírus – COVID-19, inclusive sem envolver envio de documentos por
165 correios. Os processos não terão prova escrita como etapa de avaliação, mas sim uma avaliação dos
166 projetos de pesquisa, feita de forma anônima para os candidatos, e com arguição do dossiê, que terá
167 peso maior no cálculo da nota. A comissão de seleção do Doutorado está composta pela Profa.
168 Edviges Ioris, Profa. Alinne Bonetti, e Prof. Rafael Victorino Devos como presidente. O edital de
169 Doutorado universal prevê 12 vagas sendo 1 delas reservada para pessoa com deficiência, enquanto
170 os editais de ações afirmativas informam 3 vagas para pessoas de nacionalidade brasileira
171 autodeclaradas negras, e 1 vaga para pessoas de nacionalidade brasileira autodeclaradas indígenas.
172 Como os textos dos editais tanto para Doutorado como para Mestrado seguem os mesmos requisitos,
173 e tem redação semelhante, o professor Jeremy passa a palavra para a professora Vânia seguir
174 explicando a minuta do edital. A comissão de seleção do Mestrado está composta pela Profa. Vânia
175 Zikan Cardoso como presidente, e pelos professores Bruno Ney Mafra Heinhardt e Jose Antonio
176 Kelly Luciani. Para o mestrado também se aplicam os mesmos números do doutorado em relação ao
177 provimento de vagas. A professora Carmen Rial pede a palavra, e argumenta que não considera que
178 somente o projeto e arguição sejam instrumentos suficientes para avaliação. Defendeu a necessidade
179 de um outro documento a mais: artigo, monografia de uma pesquisa, ensaio bibliográfico ou outro a
180 ser escolhido pela Comissão a fim dar mais substância a processo avaliativo. Tendo em vista a
181 necessidade de manter no anonimato os candidatos no texto escrito, indica como uma possibilidade
182 a utilização da sistema da Revista Ilha, onde os artigos são avaliados de modo anônimo, do mesmo
183 modo que fará o PPGICH. Marcando uma preocupação em ficar uma seleção demasiadamente na
184 oralidade e com a qualidade do processo. A professora Vânia ressalta que os modelos de projeto de
185 pesquisa foram remodelados (e irão em breve para o site) de modo a trazer mais aspectos para
186 avaliação dos candidatos, e a decisão de dar um peso maior a arguição foi para que eles pudessem
187 contextualizar seus projetos e dar maior embasamento ao texto escrito, uma vez que não será possível
188 realizar prova escrita presencial mas é necessário ter uma etapa anônima, segundo regras da UFSC.
189 Informa que serão criados emails específicos para receber as inscrições, gerenciados exclusivamente
190 pela secretaria, que fará os encaminhamentos necessários para as comissões. A representante discente
191 Bianca levanta alguns questionamentos em relação aos editais: Em relação as vagas dos editais não
192 universais (ME-DO para negra/o ou indígena) se destaca: “Não há obrigatoriedade de preenchimento
193 da vaga.” Baseado em experiências anteriores (particularmente o edital anterior) solicita que no caso
194 de a vaga não ser preenchida e se pretenda fazê-lo, a prioridade seja uma candidata/o de outro edital
195 não universal. A professora Vânia explica que essa menção no edital se refere ao caso de não haver
196 aprovados para as vagas previstas, e que não há transferência de vagas entre os editais. Bianca levanta
197 sugestão em relação ao edital universal ME e DO, onde se destaca: “Cópia digital do certificado de
198 proficiência em língua portuguesa para candidatos/as não brasileiros, fornecido por instituição
199 competente, a critério da comissão de seleção”. Pergunta se seria possível já citar as instituições

200 competentes para realização desse exame, assim como fazem com outras línguas. A professora Vânia
201 explica que o programa não tem como citar as muitas instituições existentes possíveis de ser aceitas,
202 mas poderá apreciar caso a caso de acordo com a competência da instituição. Também pergunta em
203 relação à língua indígena, que no anterior edital de DO se descrevia entre as observações: “****Para
204 alunos falantes de uma língua indígena, a mesma poderá ser considerada como segunda língua (Item
205 4.12), mediante aprovação do Colegiado do PPGAS, e neste novo edital sumiu essa possibilidade,
206 como se observa no trecho “O PPGAS/UFSC oferecerá 1 (uma) vaga no curso de Doutorado – Turma
207 2021, para pessoas candidatas de nacionalidade brasileira, autodeclaradas indígenas. 4.3. Uma (01)
208 cópia digital do documento oficial de identificação (carteira de identidade ou cédula de identidade do
209 país de origem para pessoas não brasileiras); a discente pergunta se candidatos autodeclarados
210 indígenas precisam ter nacionalidade brasileira? Se sim, o ponto 4.3 deveria ser alterado. O professor
211 Rafael Devos fala que deve ter deixado passar esse ponto, mas que fará a alteração. A representante
212 discente Lúnia questiona sobre a necessidade de apresentar laudo médico para a candidatura de
213 pessoas com deficiência em momento de pandemia. Ao que a professora Vânia responde que
214 procedeu seguindo regras fornecida pela SAAD, para seleção em ações afirmativas, e sugere que,
215 caso o atestado esteja vencido, que o programa possa aceitar o atualizado após a matrícula. O
216 professor Jeremy coloca as minutas para votação, e todas são aprovadas por ampla maioria,
217 considerando todas as observações sobre as correções feitas. A professora Carmen Rial registra voto
218 contra a aprovação. Nada mais havendo a registrar, foi encerrada a reunião da qual eu, Arelly Cecília
219 Silva Padilha, Técnica Administrativa em Educação, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada,
220 será assinada por mim e pelos demais presentes.